



PROCESSO	ED-113/2019 (protocolo 420301/2016)
INTERESSADOS	
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0454-04/2021	

Aprova o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Rafael Paulo Ambrosio, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma presencial, na cidade de São Paulo, em sua 12ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, Conselheiro Rafael Paulo Ambrósio, referente ao processo ético-disciplinar ED-113/2019, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação n° 505/2020-CED-CAU/SP, que foi favorável à aplicação da sanção ao Denunciado de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo por 90 (noventa) dias e multa no valor de 6 (seis) anuidades;

DELIBEROU:

1 – Acompanhar o relatório e voto do Conselheiro Relator, nos termos da Deliberação n° 505/2020-CED-CAU/SP, no sentido de aplicar ao Arq. Urb. Denunciado a sanção de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo por 90 (noventa) dias e multa no valor de 6 (seis) anuidades por infração aos incisos VII e X do Art. 18 da Lei 12.378/20210 e às regras 3.2.11., 3.2.13. e 4.2.10. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 16 de dezembro de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



12ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação		
		A favor	Contra	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X		
2	Ailton Pessoa de Siqueira		X	
3	Amanda Rosin de Oliveira	X		
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X		
5	Paula Rodrigues de Andrade	X		
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X		
7	Ana Lucia Ceravolo	X		
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X		
9	Ana Beatriz Goulart de Faria	X		
10	André Luis Queiroz Blanco		X	
11	Andreia de Almeida Ortolani	X		
12	Angela Golin			X
13	Arlete Maria Francisco	X		
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz			X
15	Rayssa Saidel Cortez	X		
16	Camila Moreno de Camargo	X		
17	Carina Costa Correa	X		
18	Carolina Heldt D Almeida			X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
20	Catherine Otondo	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X		
22	Daniel Passos Proença		X	
23	Danila Martins de Alencar Battaus		X	
24	Débora Sanches Viviane Manziane Rubio			X
25	Lais Silva Amorim	X		
26	Delcimar Marques Teodozio			X
27	Maria Cristina da Silva Leme			X
28	Ederson da Silva	X		
29	Edison Borges Lopes		X	
30	Elena Olaszek	X		
31	Fernanda de Macedo Haddad	X		
32	Fernanda Menegari Querido	X		
33	Fernanda Simon Cardoso	X		
34	Maria Alice Gaiotto	X		
35	Fernando Netto		X	
36	Raquel Furtado Schenkman Contier	X		
37	Gabriela Katie Silva Morita	X		
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto			X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X		
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto			X
41	Jose Marcelo Guedes	X		
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X		
43	Jose Roberto Geraldine Junior		X	



44	Jose Roberto Merlin			X
45	Jennifer Talita Pereira	X		
46	Sofia Puppim Rontani	X		
47	Luiz Antonio de Paula Nunes Natalia Costa Martins			X
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X		
49	Marcia Helena Souza da Silva	X		
50	Marcia Mallet Machado de Moura		X	
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X		
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X		
53	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	X		
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti		X	
55	Monica Antonia Viana	X		
56	Dania Brajato	X		
57	Nilson Ghirardello		X	
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues			X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge Larissa Garcia Campagner Arcuri			X
60	Paulo Machado Lisboa Filho	X		
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani		X	
62	Poliana Risso Silva Ueda	X		
63	Renata Alves Sunega	X		
64	Renata Ballone	X		
65	Renata Fragoso Coradin Aline Alves Anhesim			X
66	Ronaldo Jose da Costa		X	
67	Rosana Ferrari		X	
68	Rossella Rossetto	X		
69	Salua Kairuz Manoel	X		
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X		
71	Sandra Aparecida Rufino	X		
72	Soriedem Rodrigues		X	
73	Tatiana Reis Pimenta	X		
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X		
75	Vera Lucia Blat Migliorini	X		
76	Victor Chinaglia Junior	X		
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 12/2021

Data: 16/12/2021

Matéria em votação: Item 4. Julgamento de Processo de ética - ED-107/2019 – Protocolo 627168/2017 (Origem: CED-CAU/SP).

Resultado da votação: A favor (49) Contra (14) Ausências (13) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo